



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 58<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 6 de fevereiro de 2018, em Brasília (DF)**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2018, com início às 9h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, superintendente da SUDECO, realizou-se a **58<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da SUDECO, secretariada pela servidora **Simone de Pina Zorزال Sarmento** e pela colaboradora **Ana Flávia Almeida Rachid**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **João Afrânio Pimentel**, diretor de Administração (DA); o Sr. **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**, diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Edimilson Alves**, diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, procurador-chefe da Procuradoria-Geral Federal/Sudeco; a Sra. **Sônia Maria Souto**, auditora-chefe da Sudeco; o Sr. **Marcio Scatena Villar**, chefe de gabinete; a Sra. **Marcia Castro**, assessoria do Gabinete; o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Coordenador- Geral de Execução de Programas e Desenvolvimento Regional; a Sra. **Luciana Barros**, coordenadora-geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos; o Sr. **Claudemir Ribeiro Pita**, coordenador-geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; o Sr. **Eliel Mendes**, coordenador-geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas; a Sra. **Joicy Caetano Silva**, coordenadora-geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais/DPA e os servidores **Leila Raquel Santana, Valéria Maria do Prado Chaves P. Lopes, Priscilla Marotta Gardino, Rodrigo dos Reis, Michel Alexandre Turco, Diego Nascimento Rodrigues, Fernanda C. R. Luz, Lívia Passos Xavier, Carlos Henrique Araújo Filho, Camila Girão e Sergio Cunha**. O Sr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 57<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12 de dezembro de 2018, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente, então, solicitou ao Sr. Marcio Villar que fizesse a leitura dos itens, a saber: **ORDEM DO DIA: 1. PROPOSTAS DO GABINETE: 1.1 DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 74, de 29/8/16 (Processo nº 59800.000034/2018-69)** - O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item que delegava, provisoriamente, à servidora Franciane Soares do Nascimento as competências relacionadas no art. 2º, da resolução nº 74, de 29/8/16. A auditora-chefe da Sudeco, Sra. Sônia Souto, disse entender que seria mais prático revogar o art. 2º, da referida resolução e, posteriormente, em virtude das competências serem primárias do Gabinete, o superintendente publicar portaria com a delegação provisória. O Sr. Antônio Nantes consultou ao Procurador Aluizo Lucena quanto o aspecto técnico-jurídico do tema. Este informou que não haveria problema quanto à indicação da servidora, e que a delegação poderia ser por portaria com base na decisão da Diretoria Colegiada, mas que, também, poderia ser feito como sugerido pela auditora. E, complementarmente, alertou que a presente delegação seria apenas para as competências relacionadas à instauração, e não ao julgamento. Não havendo mais questionamentos, o

superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **1.2 AUDITORIA:**

**PORTARIA N° 2.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017** - O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item, e o superintendente passou a palavra à auditora-chefe da Sudeco, Sra. Sônia Souto. Esta iniciou explicando sobre a portaria em questão. Disse que esta não agradou aos auditores, uma vez que tem efeito retroativo. Exemplificou alguns casos, como o da Sudene, Sudam e Codevasf, que possuem auditores há mais de seis anos e que, portanto, segundo o inciso II, do art. 10, da referida portaria, já deveriam ser exonerados no prazo de cento e oitenta dias. Salientou que a norma não havia levado em consideração os resultados apresentados por estes profissionais. Além disso, enfatizou que os critérios para nomeação de novos auditores são muito rigorosos e que há poucos profissionais que atenderiam a nova norma. Para voltar à deliberação do item, disse que, como em outubro do ano passado, havia completado quatro anos de Sudeco, a Diretoria Colegiada deveria aprovar sua permanência pelo período possível, até dois de outubro de 2019. Não havendo questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **1.3 GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO TELETRABALHO** - O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item. O Sr. Raimundo Velloso disse que, a partir dos trabalhos realizado com a ENAP, os servidores da DIPGF buscaram informações em outros órgãos sobre o tema, até mesmo porque havia uma previsão de que o Ministério do Planejamento publicaria uma portaria sobre o tema, o que não aconteceu. Assim, como acreditavam haver previsão para a publicação dessa norma, decidiram dar continuidade ao estudo do tema para trazer os elementos necessários para a decisão pelo presente Colegiado. O Sr. Marcio Villar ressaltou a importância de se considerar a capacidade de Tecnologia da Informação (TI) da autarquia nesse estudo, incluindo a segurança e situações de sigilo. Questionado sobre experiências em outras instituições, o Sr. Raimundo Velloso disse que foram encontrados resultados positivos, entretanto, com relação às críticas, disse que com a criação do grupo de trabalho, seria possível trazer mais dados, inclusive avaliar a questão relacionada à TI. O chefe de gabinete destacou entre os pontos positivos, a economia com o menor uso da estrutura da instituição e a motivação dos servidores. No entanto, o Sr. Roberto Postiglione demonstrou preocupação com a produtividade dos servidores. O Sr. Edimilson Alves disse que, em sua diretoria, esse programa traria um ganho enorme. A Sra. Sônia Souto disse que, no Tribunal de Contas e na CGU, só algumas áreas internas poderiam aderir, citando que setores administrativos não poderiam. O Sr. Marcio Villar citou, como exemplo, o setor de Recursos Humanos, que não poderia aderir ao programa, observando que deveria ser estudado caso a caso. O Procurador Aluizo Lucena citou o Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, que diz haver a necessidade de autorização pelo Ministro de Estado para projetos que promovam performance diferenciada, e desde que os resultados possam ser efetivamente mensuráveis e diferenciados com relação à produtividade. Salientou, ainda, que devem ser adotados critérios rigorosos para a adoção desse projeto, com regras claras, objetivas e isonômicas. O diretor da DA, que havia chegado a pouco à reunião, após cumprimento pelo superintendente, disse concordar com a importância do teletrabalho, considerando o aspecto da economia, e com as colocações até então apresentadas, e que se o projeto era bom para a DIPGF, também o seria para todos. O Sr. Antônio Nantes disse estar preliminarmente de acordo com a proposta, fazendo uma comparação da realidade de atraso do Brasil com outros países que já adotam o teletrabalho. Com relação aos regramentos e ao cumprimento destes, salientou que o bom senso deve estar presente na decisão do comando de cada área e nos próprios servidores, uma vez que a efetividade desse projeto beneficiaria tanto o órgão quanto os servidores. Não havendo mais pronunciamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

**2.1 CONTRATAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - O Sr. Marcio Villar fez à leitura dos itens. **1) 73ª Edição Exposição Agropecuária do Estado de Goiás – Goiânia** (Processo: 59800.000.258/2018-71; valor estimado R\$ 40.000,00); **2) 8º Fórum da Água - Brasília** (Processo nº 59800-000257/2018-26; valor estimado R\$ 5.000,00); **3) SHOW SAFRA- Rio Verde – Mato Grosso** (Processo nº 59800.000250/2018-12; valor estimado R\$ 12.000,00); **4) CAMPO GRANDE EXPO 2018** (Processo nº 59800.003463/2017-15; valor estimado R\$ 20.000,00) – o chefe de Gabinete explicou que esta demanda surgiu a partir de uma solicitação de estudos sobre feiras importantes e que a intenção era divulgar a Sudeco junto a um

público qualificado em relação aos fundos e ao trabalho da autarquia. Citou dois eventos em que o Superintendente da Sudeco havia participado no ano passado, em que apenas em um deles a Sudeco foi mencionada. O diretor da DA manifestou-se favoravelmente à participação da Sudeco na exposição de Goiânia, informando conhecer o evento e reconhecendo a importância do público deste. Complementarmente, o Sr. Marcio Villar explicou que, dentro do valor estimado, há vários itens e serviços previstos, como estandes, montagem de estandes e equipamentos. Ainda, informou aos presentes que a DPA e a DIPGF estavam diretamente envolvidas com as ações dos eventos apresentados. A Sra. Sônia Souto esclareceu que, dentro desses valores, não estão inclusos gastos com diárias e passagens. O Procurador Aluizo Azevedo lembrou que, em reuniões anteriores, havia a intenção de se fazer um contrato “guarda-chuva”, evitando-se, assim, possível fracionamento. O Sr. Marcio Villar disse que a Sudeco havia tentado fechar sem sucesso um contrato de eventos, inclusive com o Ministério da Integração (MI). O Sr. Claudemir Pita falou que houve pouco interesse por parte do MI, e que, com relação às empresas que prestam esse tipo de serviço, estas não demonstram interesse por sermos uma autarquia pequena. Assim, explicou tratar-se, nos casos desses eventos, de inexigibilidade, uma vez que são eventos únicos. O superintendente disse não achar correto que órgãos públicos sejam tratados como entidades particulares para participarem desse tipo de eventos, uma vez que considerava os valores cobrados muito altos. O Sr. Edimilson Alves complementou dizendo que a Sudeco poderia atrair mais público para esses eventos, além de contribuir para o aumento da alocação de recursos pelo público participante para futuras compras, por exemplo, de equipamentos. Entretanto, o chefe de gabinete lembrou que as empresas organizadoras visam ao lucro. O Sr. Roberto Postiglione aproveitou para dizer que o evento em Goiás não estava sob a coordenação de sua diretoria. Aproveitou para expor uma planilha com alguns dados sobre os eventos sob sua coordenação e pediu a ajuda das demais diretorias e à ASCOM especialmente em relação à formalização do que se está sendo acordado com as empresas organizadoras e demais órgãos parceiros e ao destaque a ser dado à autarquia, como, por exemplo, as dimensões da logo da Sudeco nos documentos de publicidade do evento. Ainda, o diretor da DPA levantou a questão da decisão de quais servidores seriam deslocados para os eventos. O Sr. Edmilson Alves informou aos presentes que a Funasa havia pago três milhões de reais para participar no Fórum Mundial da Água. O Sr. Marcio Villar lembrou que o evento que está realmente fechado o valor é o de Campo Grande. O superintendente pediu que, para os próximos eventos, haja uma tratativa com o Banco do Brasil (BB), principal parceiro da Sudeco. Relembrou de uma viagem à Costa Rica/MT em que a principal reclamação levantada era sobre como o BB conduzia as negociações do FCO, dificultando as contratações. Disse que muita coisa já havia melhorado, e que um dos fatores responsáveis foi o trabalho da Sudeco em suas visitas para divulgação dos Fundos. Trabalho que também era realizado pelo BB, mas que não tinha obtido tanto êxito. Disse, que em nova viagem à Costa Rica, identificou aumento no número de tomadores do FCO, mostrando, portanto, que a Sudeco contribui para o lucro do banco. Assim, questionou aos presentes por que não tentar uma parceria na participação desses eventos, sugerindo que, no futuro, seja feito um contato preliminar com o BB. A Sra. Luciana Barros disse que era importante essa divulgação dos Fundos, informando que as contratações de 2017 dobraram em relação a 2016. Ainda, concordou que a autarquia deveria sim solicitar espaço nos eventos ao BB, devido à escassez de recursos da autarquia e, principalmente, ao fato de existir previsão legal e do próprio Condel/Sudeco para que os administradores do Fundo promovam ações de divulgações. O diretor da DPA informou que, em reunião recente com o banco, este demonstrou interesse em ceder espaço à Sudeco em eventos futuros. Retomando o assunto sobre Costa Rica, o Sr. Antônio Nantes disse que a prática de “venda casada” pelo gerente da agência BB para liberação do FCO ainda existe, e que o banco sabe disso, apesar de dizer, durante as reuniões, que não aceita essa situação. Por fim, disse que levará novamente o assunto à próxima reunião do Condel/Sudeco. O Sr. Afrânia Pimentel disse ter participado de entrevista em Goiás e que, quando soube-se que ele fazia parte da diretoria da Sudeco, a maioria das perguntas foram voltadas para os Fundos, inclusive reportando sobre o problema dessa prática de “venda casada”. Disse que sua resposta foi no sentido de que a Sudeco pressionaria o banco. Para concluir, disse que se o Gabinete permitisse, poderia entrar em contato com a Secretaria de Agricultura de Goiás para tentar diminuir o valor

cobrado para participação da autarquia no evento no estado. O diretor da DPA questionou ao Procurador Aluizo Lucena se, caso a TIM pudesse participar financeiramente, em virtude de projeto a ser desenvolvido em parceria com Sudeco e NOKIA, para a presença da Sudeco na feira de Campo Grande, como isso seria possível. Este informou que o ideal seria que ela arcasse com parte dos custos, restando à autarquia só a parte remanescente, pois a prática de ressarcimento não seria recomendável. Para finalizar a discussão dos itens relacionados a eventos, o superintendente sugeriu que, no caso de possível apoio da TIM, que fossem definidos valores fixos para cada instituição. Não havendo mais pronunciamentos nem questionamentos, o superintendente colocou o item em votação com as observações apresentadas. Aprovado por unanimidade. **5) Aquisição de 3 Licenças Adobe Creative Cloud por 36 meses, para ASCOM, RH e TI** (Processo nº 59800.000256/2018-81; valor estimado R\$ 35.907,00). Após a leitura do item pelo Sr. Marcio Villar, o Sr. Claudemir Pitta disse que a licitação realizada havia sido deserta e, por isso, o item estava retornando à Colegiada. Ainda, informou que, a princípio, apenas a ASCOM havia solicitado essa aquisição, entretanto, posteriormente, a Divisão TI e a Coordenação de RH também solicitaram. O Procurador Aluizo Lucena informou, que como seria adesão à ata de registro de preço, a aquisição seria facilitada, uma vez que não correr-se-ia o risco de nova licitação deserta. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou as contratações em votação. Aprovado por unanimidade. **2.2 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item. **1) Prestação de serviços de locação de veículos em Mato Grosso** (Processo: 59800.000404/2014-34; empresa LUIS CESAR KAWASAKI LTDA.; vigência 14/06/2018; valor estimado: R\$ 585.120,00) – O Sr. Antônio Nantes disse já ter utilizado o serviço dessa empresa. Aproveitou para questionar se o valor apresentado seria gasto de acordo com a demanda, o que foi positivamente respondido pelo Sr. Claudemir Pita. O Sr. Edimilson Alves disse que alugar em seu CPF sai mais barato que alugar pela Administração Pública. Entretanto, a Sra. Sônia Souto lembrou que esse é o preço a ser pago para que a Administração consiga fazer esse tipo de contratação. O Sr. Claudemir Pita salientou que as empresas, ao entrarem nas licitações, não dão os mesmos valores cobrados a particulares. A Sra. Sônia Souto perguntou se já houve atualização do valor base da contratação ou se este permaneceria o mesmo, pois já era a terceira prorrogação. O Sr. Claudemir Pita disse que não houve reajuste, mas que, de qualquer forma, a Diretoria de Administração entraria em contato com a empresa para tentar reduzir esse valor. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Neste momento, o superintendente deixou a reunião, que passou a ser conduzida pelo Sr. Marcio Villar. **3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: 3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SUDECO: APROVAÇÃO DA PRIMEIRA FASE (RELATÓRIO DA ENAP)** – Após a leitura do item pela Sra. Márcia Castro, o Sr. Roberto Postiglione disse que, na primeira fase, foi elaborado o mapa estratégico da Sudeco com a definição dos objetivos e indicadores estratégicos, e que mais detalhes sobre a segunda fase seriam apresentados na discussão dos Assuntos de Ordem Geral. Não havendo mais questionamentos, o Sr. Marcio Villar colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **4. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDO: 4.1 REGULAMENTO FDCO-FIES** - A Sra. Márcia Castro fez a leitura do item sobre a minuta da resolução que trata do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste para o Programa de Financiamento Estudantil - FDCO-Fies, para a concessão de financiamentos a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores, não gratuitos, na região Centro-Oeste. O Sr. Edimilson Alves lembrou que esse tema já havia sido amplamente discutido entre as superintendências ligadas ao MI, informando que a Sra. Luciana Barros participara das discussões e que o procurador Savio Ramos havia também participado de uma das reuniões. O Sr. Marcio Villar perguntou se seria destinado valor específico para o Fies ou só o valor que fosse solicitado. A Sra. Luciana Barros explicou que é necessária uma regulamentação para que os recursos possam ser utilizados para esse fim. Fez um breve histórico de toda a tramitação do tema pela Sudeco e demais superintendências e informou que a minuta de resolução era o primeiro passo para se tornar uma resolução do próprio Condel/Sudeco. Entretanto, alertou que essa operacionalização não deverá ocorrer ainda no primeiro semestre. Com relação aos

recursos, estes dependerão das instituições que vão querer utilizar recursos dos Fundos e do interesse dos estudantes, e, só a partir do segundo semestre será possível saber o que retornará para o Fundo. O Sr. Afrânio Pimentel sugeriu que a Sudeco intervisse no processo para este ter mais celeridade. O Sr. Edimilson Alves opinou que, neste ano, a possibilidade de “rodar” o Fies com o FDCO seria mínima. Já, no caso do FCO, disse que dependeria das instituições financeiras. Entretanto, a Sra. Luciana Barros informou que o BB não conseguiria no primeiro semestre por questões de sistema. O diretor da DA alertou que, devido ao teor social, a Sudeco deveria se preparar para questionamentos sobre o tema, uma vez que perguntas relacionadas ao FCO geralmente são direcionadas à Sudeco. Não havendo mais questionamentos, o Sr. Marcio Villar colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **4.2 ALTERAÇÕES DO PROJETO DA EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA** - A Sra. Márcia Castro fez a leitura do item sobre a solicitação da empresa **HPE Automotores do Brasil**, com parecer favorável do agente operador, no sentido de promover nova prorrogação da comprovação de gastos que representará desembolso do FDCO no montante de até R\$ 50.943.697,06 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos) para até a data de 31/12/2018, bem como a alteração do Quadro de Usos e Fontes e do Cronograma de Implantação do projeto. O Sr. Edimilson Alves reforçou que há a anuência do Banco do Brasil. Não havendo questionamentos, o Sr. Marcio Villar colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

**4.3 ADMISSÃO DE DOCUMENTO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONVÊNIO Nº 723292** - A Sra. Márcia Castro fez a leitura do item sobre a proposta no sentido de deliberar sobre a possibilidade de o **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO 029-2013-ARP/AP010 TÉCNICO SUDECO/MI/MPOG** (Processo nº 59150.000346/2009-83; fls. 166 a 174/documento SEI 0003986) ser aceito para subsidiar a análise da prestação de contas final do Convênio nº 723292/2009 (Prefeitura Municipal de Silvânia/GO), conforme sugestão da Nota Técnica nº 2/2018/COENG /CGEPDR/DIPGF, contida no processo em questão. Colocada a matéria em discussão, pediu a palavra o Sr. Edimilson Alves para dizer que, no passado, o diretor substituto da DIPGF tinha a praxe de enviar para a diretoria colegiada qualquer matéria que houvesse algum questionamento, problemática ou dúvida. E que, como a matéria em discussão já havia sido devidamente analisada pela Procuradoria, a seu ver, não teria necessidade de estar sendo deliberada na diretoria colegiada, uma vez que a competência é da DIPGF para analisar e deliberar sobre o caso. O Sr. Marcio Villar informou que existia a divulgação no âmbito legislativo de que toda matéria encaminhada para a diretoria colegiada teria parecer favorável, estando correto ou não. Que a prática foi abolida aos poucos pela nova equipe que chegou à Sudeco. Com a palavra a Sra. Sônia Souto, disse que ficou inicialmente preocupada com este item novamente na colegiada, pois no ano de 2016 esta matéria foi analisada com a previsão do que deveria ser feito no convênio, e que estamos em 2018 e o processo ficou parado novamente na mesma situação. Que as notas fiscais da execução são do ano de 2012, e em 2013 houve um parecer declarando 100% de execução da obra, mesmo não tendo sido liberada a 2ª parcela do convênio, paga somente em 30/12/2014. Ou seja, que o recurso foi repassado em atraso. Que as áreas devem ter mais cuidado com os convênios em aberto que conste pendência de aprovação ou resolução que já tenha sido deliberada pela diretoria colegiada, pois pode configurar descaso da administração pública. A prestação de contas do convênio em questão foi apresentada em 2015, portanto, tem que ter cuidado para não gerar mais prejuízo aos convenentes, uma vez que o objeto foi executado em 2012 e, por se tratar de calçadas, pode sofrer muitas modificações pelos moradores. O Sr. Edimilson Alves disse que a DIPGF toma o devido cuidado, porém que é de se observar que estamos no ano de 2018 e a Sudeco ainda analisa convênios de 2008, então, que situações como essas ainda acontecerão, que sua área está atenta a esses fatos. Que matérias estritamente técnicas como estas não serão mais enviadas para a diretoria colegiada. O Sr. Marcio Villar concorda com a posição do Sr. Edimilson de não enviar matérias de ordens técnicas que possam ser resolvidas pela DIPGF. Que a ordem prioritária é atender aos municípios e seus habitantes. O Sr. Edimilson Alves elogiou a auditora da Sudeco, a Sra. Sônia Souto, pois sua atuação referente a alguns convênios foi primordial no sentido de se evitar danos ao erário. Não havendo questionamentos, o Sr. Marcio Villar colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **4.4 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS** - A Sra. Marcia Castro fez a leitura da

proposta no sentido de autorizar a tramitação e a formalização de 23 (vinte e três) convênios, referente à execução orçamentária e financeira de 2017, provenientes de plano de ação, celebrados em 30/12/2017, em função do limite orçamentário ter sido disponibilizado à autarquia somente em 30/12/2017. Foi ainda mencionado na proposta que, dessa relação, apenas os municípios de Guia Lopes da Laguna-MS e Paranatinga-MT ainda não haviam sido convalidados pela Procuradoria Federal/Sudeco, e que, assim que forem finalizadas as pendências administrativas, estes serão enviados àquele órgão jurídico. O diretor Edimilson Alves apenas complementou que se tratava apenas de procedimento formal de aprovação. E, não havendo mais questionamentos, o Sr. Marcio Villar colocou a formalização dos convênios abaixo relacionados em votação. Aprovado por unanimidade.

Convênio	Processo	Município	Objeto	Valor R\$
863801/2017	59800.001364/2017-91	Matupá	Aquisição de equipamentos	500.000,00
863726/2017	59800.001423/2017-21	Alta Floresta	Aquisição de um caminhão de lixo	280.000,00
861536/2017	59800.003524/2017-36	Itauba	Pavimentação e drenagem	877.500,00
863378/2017	59800.003517/2017-34	Sinop	Construção de duas feiras	2.086.500,00
863450/2017	59800.003518/2017-89	Arenápolis	Pavimentação e drenagem	731.250,00
862506/2017	59800.003519/2017-23	Vera	Pavimentação e drenagem	877.500,00
861537/2017	59800.003520/2017-58	Itanhangá	Aquisição de um caminhão de lixo	320.000,00
861665/2017	59800.003521/2017-01	Terra Nova do Norte	Aquisição de uma pá carregadeira	300.000,00
861633/2017	59800.003522/2017-47	Itauba	Construção de feira do produtor	975.000,00
861676/2017	59800.003523/2017-91	Água Boa	Pavimentação e drenagem	975.000,00

863624/2017	59800.003545/2017-51	Rondonópolis	Pavimentação e drenagem	1.365.000,00
863775/2017	59800.003546/2017-04	Canarana	Pavimentação e drenagem	1.238.250,00
863461/2017	59800.003506/2017-54	Juti	Pavimentação e drenagem	975.000,00
863686/2017	59800.003555/2017-97	Miranda	Aquisição de caminhão basculante	250.000,00
863526/2017	59800.003508/2017-43	Dourados	Pavimentação e drenagem	1.950.000,00
863716/2017	59800.003509/2017-98	Batayporã	Pavimentação e drenagem	975.000,00
863789/2017	59800.003512/2017-10	Anastácio	Pavimentação e drenagem	975.000,00
861535/2017	59800.003513/2017-56	Aquidauana	Pavimentação e drenagem	975.000,00
862321/2017	59800.003514/2017-09	Paraíso das Águas	Pavimentação e drenagem	487.500,00
863720/2017	59800.003525/2017-81	Sonora	Pavimentação e drenagem	487.500,00
862129/2017	59800.003526/2017-25	Nioaque	Pavimentação e drenagem	487.500,00
863377/2017	59800.003527/2017-70	Aparecida do Taboado	Pavimentação e drenagem	487.500,00
863798/2017	59800.003536/2017-61	Guia Lopes da Laguna	Pavimentação e drenagem	585.000,00

**ASSUNTOS DE ORDEM GERAL 1. DPA: Planejamento Estratégico Sudeco** – segunda fase (início/duração/valores): O diretor da DPA informou que estava marcada reunião com a ENAP para discussão do início, duração e valores referentes à segunda fase do Planejamento Estratégico.

Levando-se em consideração alguns problemas internos e administrativos da ENAP, o Sr. Roberto Postiglione disse que a ideia seria manter o consultor que participou da primeira fase, que já conhece a autarquia. O Chefe de Gabinete, Sr. Marcio Villar, disse que, na última reunião, havia sido cobrada participação mais efetiva por parte de alguns servidores e, então, reforçou o pedido aos servidores que comporão o grupo nessa segunda etapa. A auditora-chefe, Sônia Souto, observou que, na primeira fase, da previsão de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), foram gastos quase R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e, portanto, indagou se o valor que foi repassado estaria com previsão para ser gasto no orçamento de 2018. Esclarecendo sobre a devolução do valor, o Sr. Roberto informou que, no primeiro orçamento, que era R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) disponibilizados para a ENAP, estavam previstos dois consultores, mas que, cerca de 95% (noventa e cinco) do tempo utilizados pela escola foram executados apenas por um consultor, então, houve devolução e ficaram com apenas R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devolvendo à Sudeco a diferença. Disse, ainda, que havia questionado à DA a possibilidade de essa diferença ser utilizada na aquisição de um programa específico para alimentação dos dados do Planejamento Estratégico, programa fundamental, uma vez que não há como alimentar esse sistema com planilhas Excel, dizendo ser um trabalho “semiescravo”. Entretanto, o Sr. Eliel Mendes salientou que o orçamento do ano de 2017 não tem como ser recuperado porque o recurso é devolvido diretamente ao Tesouro Nacional e informou que é preciso utilizar um novo recurso de 2018. O Sr. Marcio Villar falou que, sobre a parte orçamentária, havia sido feita uma previsão bem realista dos gastos administrativos. **2. Gabinete/DPA: Fórum Mundial da Água; Campo Grande Expo 2018 e Show Safra** – O Sr. Marcio Villar sugeriu que fossem discutidos em conjunto os três eventos. O Sr. Roberto Postiglione, no entanto, disse não haver necessidade de mais discussão sobre os itens, só fazendo um destaque em relação ao orçamento do Campo Grande Expo, em que, dentro dos R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), estariam inclusos três eventos, dois pré-eventos, um em fevereiro e outro em maio, e o principal, em julho. O Sr. Marcio Villar reforçou a posição do Superintende sobre a redução de gastos, citando a redução de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na conta de energia elétrica da Sudeco. Ainda, sobre os eventos, o chefe de gabinete deixou claro que, por se tratar de uma negociação com a iniciativa privada, o trâmite não seria tão fácil, pois esta visaria ao lucro. Mas que, diante da sugestão de uma possível parceria com o Banco do Brasil para redução de custos, entendia que o assunto havia sido superado. **3. DPA: Microcrédito.** O Sr. Roberto Postiglione informou sobre a continuidade do assunto com o Banco do Brasil, destacando que o extrato de protocolo de intenções entre o BB e a Sudeco já havia sido assinado e publicado. Ainda, disse que, nas próximas reuniões, em nome da Sudeco, entregaria listagem com cinquenta e dois municípios para que o Banco do Brasil visualizasse e dissesse sobre a possibilidade do início do projeto do microcrédito nesses municípios. Informou que o BB pretendia contratar pessoal aposentado que mora perto dessas regiões ou nos próprios municípios, e que esse pessoal seria comissionado pelo resultado desse “Banpop”, nome que deram ao Microcrédito. Continuando, disse que o Sr. Antônio Nantes havia elencado nove municípios dentro dessa listagem, e que os outros municípios haviam sido escolhidos com base no PIB, dos mais necessitados aos menos. O Sr. Marcio Villar disse estar preocupado com a taxa de juros, alegando que esta estava fora da curva, citando o Governo do Distrito Federal, que tem recurso de microcrédito com taxa mais baixa. O Sr. Roberto Postiglione respondeu que, em levantamento feito pela DPA dos programas de microcrédito existentes, constatou-se que todos os estados do Centro-Oeste possuíam programa de microcrédito, alguns operando com várias falhas. Mencionou a dificuldade que é para se obter informações, mas informou que a taxa de juros estaria muito abaixo nesses programas estatais. Ainda, disse que, nos programas de microcrédito de bancos privados, como Bradesco, Itaú, Santander, Caixa Econômica e do próprio Banco do Brasil, a taxa estaria na faixa de 2,5 a 4,0, e que o BB estaria colocando num patamar prévio entre 2,9 e 3,5, utilizando-se de recursos próprios. Entretanto, disse que, numa disputa de mercado com bancos privados, a primeira dúvida, que inclusive havia sido reportada ao gabinete, era se esse produto teria demanda levando-se em consideração a faixa de juros. Disse que, na última reunião, o BB, que possui corpo de funcionários experientes, havia deixado a entender que realizou pesquisa de mercado dentro desses municípios, uma vez que não colocariam dinheiro num produto que não tivesse demanda. O Sr. Marcio Villar disse que a taxa de 2,9 já entraria num valor

razoável e que, com tempo, poderia ser discutida uma redução nesse sentido. O Sr. Roberto Postiglione, para concluir, destacou que o Banco do Brasil já opera com uma empresa do próprio grupo, a Movera, com essa taxa e que estariam tendo público. Eu, **Simone de Pina Zorzar Sarmento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a auditora-chefe da SUDECO e o procurador-chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares, com a ressalva de que, em virtude da respectiva exoneração, a assinatura do Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira** (Decretos de 22 de fevereiro de 2018, publicado na Seção 2, do Diário Oficial da União - DOU nº 37, de 23 de fevereiro de 2018) dar-se-á por meio de liberação para assinatura externa pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

## Antônio Carlos Nantes de Oliveira

## Superintendente

## João Afrânio Pimentel

## Diretor de Administração

## **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**

## Diretor de Planejamento e Avaliação

## Edimilson Alves

## Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

**Sônia Maria Souto**

## Auditora-Chefe da SUDECO

Aluizo Silva de Lucena

## Procurador-Chefe da SUDECO

## **Simone de Pina Zorral Sarmento**

## Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pina Zorral Sarmento, Chefe de Divisão**, em 26/02/2018, às 11:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Nantes de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/02/2018, às 11:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Afrânio Pimentel, Diretor de Administração**, em 26/02/2018, às 11:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Alves, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 26/02/2018, às 12:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 26/02/2018, às 13:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 27/02/2018, às 13:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 28/02/2018, às 14:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0071958** e o código CRC **F38CF4AA**.

---

**Referência:** Processo nº 59800.000437/2018-16

SEI nº 0071958